



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 421, DE 25 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e ainda com fundamento na Resolução nº 312, de 29 de abril de 2003 e na Resolução nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Promoção Ordinária nas Carreiras, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por terem sido aprovados em avaliação formal de desempenho, passando-os do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, nos termos artigo 9º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e ainda com fundamento nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, e nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, conforme relação abaixo:

CARGO: Analista Judiciário

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RÊGO
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA CLASSE "B", PADRÃO 6
Efeitos financeiros a contar de 07/10/2006

NAIR GIBSON ESTIMA
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA CLASSE "B", PADRÃO 6
Efeitos financeiros a contar de 01/10/2006

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente